



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 1725, DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerada estável a funcionária **CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA REGO**, Matrícula n.º 2699, Professor II, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, admitida em 14 de fevereiro de 2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de abril de 2008.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito